R E S O L U Ç Ã O Nº 384

Concede reajustamento salarial .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - É concedido aos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1994, o reajustamento salarial na base do índice oficial de 75,28% (setenta e cinco vírgula vinte e oito por cento), incidente sobre o valor do índice em vigor em dezembro de 1993.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas , 22 de fevereiro de 1994.

Délio Alves Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Walber Sebastião Gonzaga
VICE - PRESIDENTE

Pedro Henriques de Lima
SECRETÁRIO